



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 218/2021

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **61515/2021**, datado de **14/10/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora ANA LUCIA ZEFERINO TONINHO, titular do Cargo de Agente Público Operacional – Grupo I – Subgrupo A - Faixa 9, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Art. 82, e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente